= LEI Nº 1.661, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.990 =

"Dá denominação à Escadaria que liga a Rua Antônio Welerson à BR-262, em frente ao Quartel do IIº BPMG, nesta cidade de Manhuaçu-MG., E CONTÊM outras ' Providências"

O POVO do Município de Manhhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de ESCADARIA SARGENTO JOSÉ LEONARDO SOBRINHO, a escadaria que liga a Rua Antônio ' Welerson à BR-262, em frente ao quartel do IIº BPMG, nesta cidade.

Art. 2º) - Fica o POder Executivo Municipal, ' autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu(MG), 24 de setembro de 1.990

EDUARDO XAVIER - PREFEITO MUNICIPAL

AMILCAR PACHECO-SEC. DA ADM INISTRAÇÃO.